

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 234-2025AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): VIANA & BRITO ADVOGADOS ASSOSSIADOS** - CNPJ nº 59.688.204/0001-00 – **OBJETO:** Contratação de empresa de serviços de consultoria no atendimento ao esocial, efetuando treinamento e capacitação da equipe do setor de recursos humanos, qualificação cadastral dos trabalhadores, mapeando processos, executando o envios das informações para o ambiente do esocial, dctfweb – (declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos), transmissão da obrigação dctfweb, siafic - orientação referente ao processo de integração da folha de pagamento com o siafic, efetuando orientação e capacitação do pessoal do setor de recursos humanos quanto a vinculação dos empenhos, e retenções para a correta escrituração contábil da folha de pagamento, presencialmente, com justificativas, especificações e demais elementos adiantes apresentados, em atendimento ao decreto nº. 8.373 de 11 de dezembro de 2014, portaria conjunta seprt/rfb nº 76 de 23 de outubro de 2020, e também o decreto nº 10540 de 05 de novembro de 2020. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.300.00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). – **VIGÊNCIA:** 15/04/2025 a 31/12/2025.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 344-2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): VIANA & BRITO ADVOGADOS ASSOSSIADOS** - CNPJ nº 59.688.204/0001-00 – **OBJETO:** Contratação de empresa de serviços de consultoria no atendimento ao esocial, efetuando treinamento e capacitação da equipe do setor de recursos humanos, qualificação cadastral dos trabalhadores, mapeando processos, executando o envios das informações para o ambiente do esocial, dctfweb – (declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos), transmissão da obrigação dctfweb, siafic - orientação referente ao processo de integração da folha de pagamento com o siafic, efetuando orientação e capacitação do pessoal do setor de recursos humanos quanto a vinculação dos empenhos, e retenções para a correta escrituração contábil da folha de pagamento, presencialmente, com justificativas, especificações e demais elementos adiantes apresentados, em atendimento ao decreto nº. 8.373 de 11 de dezembro de 2014, portaria conjunta seprt/rfb nº 76 de 23 de outubro de 2020, e também o decreto nº 10540 de 05 de novembro de 2020. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.300.00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). – **VIGÊNCIA:** 15/04/2025 a 31/12/2025.

